



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA



CONTRATO Nº. 178/2018.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA IZABEL DO PARÁ - PA E A EMPRESA GRAFICA
PORFIRIO EIRELE-ME.

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Estado do Pará, na av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68790-000, com CNPJ: 05.171.699/0001-76, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.410.562-53, OAB/PA nº 6.584, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará, na Tv. José Amâncio, número 1522, CEP: 68.790-000, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: 11.745.308/0001-82, representada pelo SR. **MELQUESEDEQUE ALVES FILHO**, brasileiro, Secretário de Saúde do Município de Santa Izabel, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.135.302-30 e portador da carteira da OAB/PA Nº 10378, denominado aqui de **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRAFICA PORFIRIO EIRELE-ME**, no CNPJ/MF sob o nº 24.903.231/0001-73, estabelecida na Quadra 35, Conjunto Roraima-Amapá, Rua Nova Cintra, Nº 25, Andar Primeiro, Bairro Maguari, Ananindeua-Pará, CEP: 67.146-035, representada neste ato pelo seu sócio administrativo, senhor **OZIEL CHAGAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF-ME nº 735.123.462-00, RG nº 3136576 PCDI/PA, residente e domiciliado sito à Quadra 35, Conjunto Roraima-Amapá, Rua Nova Cintra, Nº 25, Andar Primeiro, Bairro Maguari, Ananindeua-Pará, CEP: 67.146-035, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 686/2018, MODALIDADE LICITATORIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25005001/2008-SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, oriunda do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais gráficos, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Santa Izabel do Pará, conforme condições, quantidade e especificações constantes no processo administrativo abaixo identificado, de acordo com as especificações abaixo, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal Nº 8.666-93 e suas alterações posteriores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CADERNETA DE VACINAÇÃO INFANTIL - MASCULINA / FEMININO. Especificação :Tamanho 16x11cm papel Ap 180g, 1x1 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	2.500	R\$ 1,20	R\$ 3.000,00
2	REQUISIÇÃO DE EXAMES - BL C/100. Especificação: Tamanho 16x22cm, Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
3	RECEITUÁRIO - BL C/100. Especificação : Tamanho 15x21 Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela secretaria.	Blocos	1.000	R\$ 9,75	R\$ 9.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

4	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE D.D.A.-BL C/100. Especificação : Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	50	R\$ 19,50	R\$ 976,00
5	CARTÃO DA MULHER. Especificação : Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 180g, 4x4 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	1.000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
6	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA-BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm, Papel Ap 75g, 1x1 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
7	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM B.P.E - BL C/100. Especificação :Formato 21x30, Papel Ap 75gr. 1x1, cor bloco com 100 fls.	Blocos	1.000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
8	FICHA DE REFERENCIA - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x1 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	1.000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
9	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO/COLO DE ÚTERO - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x1 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	300	R\$ 19,50	R\$ 5.800,00
10	LAUDO P/SOLIC./AUTORIZ.DE PROCED. AMBULATORIAL - BL C/100. Especificação : Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g. 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
11	FICHA DE FREQUENCIA - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
12	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	1.000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
13	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	2.000	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
14	RELAÇÃO NOMINAL DE COLETAS P/ TESTE DO PEZINHO-BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
15	FICHA DE INVESTIGAÇÃO - DENGUE - BL C/100. Especificação : Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
16	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA-FICHA B-BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
17	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - RELAT. ACS - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

18	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BASICA - FICHA A-BL C/100.Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
19	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BASICA-REL.SSA2-BL C/100.Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
20	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BASICA-REL.VISIT.SEMANAL BL C/100.Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	1.000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
21	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BASICA - FICHA DE ALTER.SIAB-BLC/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
22	PRONTUARIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	1.000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
23	CONTROLE DE TRAT.INDIV.ANTI-RABICO HUMANO-BL C/100. Especificação :Bloco c/30 unidades,tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
24	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI- RABICO HUMANO-BL C/100.Especificação: Bloco c/50 unidades, Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
25	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL - BL C/50. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
26	FICHA DE INVESTIGAÇÃO-ACIDENTES / ANIMAIS PERÇONHENTOS-BL C/100.Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
27	PROGRAMA NAC. DE CONT. DE DENGUE- REGISTRO DIARIO DOSERV.ANTIVETORIAL BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x1 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	150	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
28	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - FICHA DE VISITA-BL C/100. Especificação: Tamanho 15x10,5cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	150	R\$ 9,75	R\$ 1.462,50
29	REQUISICÃO DE MATERIAL-BL C/100. Especificação: Tamanho 16x22cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria	Blocos	500	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

30	RESULTADO DE EXAMES. Especificação: Tamanho 15x21cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	1.000	R\$ 9,75	R\$ 9.750,00
31	SINAN-FICHA DE INVESTIGAÇÃO DA DENGUE-BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x1 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
32	CARTEIRA DE SAÚDE. Especificação: Tamanho 18x6,5cm Papel vergê 180G, 1X0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	8.000	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
33	MARCAÇÃO DE CONSULTA - BL C/100. Especificação: Tamanho 15x21 papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	500	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00
34	SIVEP-NOTIFICAÇÃO DO CASO DE MALÁRIA-BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
35	FICHA DO PROG.DE CONTR.DA FEBRE AMARELA E DENGUE-PCFAD(ITINERARIO DE TRABALHO). Especificação: Bloco c/100,tamanho 21x29,7cm papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	40	R\$ 19,50	R\$ 780,00
36	CARTILHA DA CRIANÇA-EM POLICROMIA C/16 PAG. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	1.000	R\$ 9,75	R\$ 9.750,00
37	FOLDER INFORMATIVO-CAMPANHA CONTRA A DENGUE. Especificação :Tamanho 21x29,7cm Papel Couchê 115g,4x4 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	10.000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
38	FOLDER INFORMATIVO-CAMPANHA DE NUTRIÇÃO. Especificação: Tamanho 21x29,7cm papel couchê 115g,4x4 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	10.000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
39	FOLDER INFORMATIVO-CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO DE GESTANTES.Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel couchê 115g,4x4 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	10.000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
40	FOLDER INFORMATIVO-CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO DOS IDOSOS.Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel couchê 115g,4x4 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	10.000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
41	FOLDER EDUCATIVO-VARIAS ATIVIDADES. Especificação: Tamanho 21x29,7cm papel couchê 115g,4x4 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	10.000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
42	ENVELOPE TIMBRADO - TAMANHO 216 X 356CM - COR BRANCO. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

43	ENVELOPE TIMBRADO - TAMANHO 210 X 297CM - COR BRANCO. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
44	ENVELOPE TIMBRADO - TAMANHO 216 X 279CM - COR BRANCO. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
45	FICHA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - BL C/100 Especificação : Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
46	FICHA - ENFERMEIRO - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
47	FICHA - MEDICO -BL C/100. Especificação : Tamanho 21x29,7cm papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
48	CARTEIRA DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CÃO E GATO. Especificação: Tamanho 18x6,5cm papel vergê 170g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
49	FICHA ESPELHO. Especificação: Tamanho 21x29,7cm papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	150	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
50	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA) CONSOLIDADO. Especificação: Formato 21x30, Papel Ap-75gr. 1x1, cor bloco com 100fls. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	250	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
51	CARTÃO DE VACINAÇÃO (ADULTO). Especificação: Formato 10x15 impresso em supremo 180gr. 2x2 cores c/2 dobras. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
52	MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICOS. Especificação: Bloco c/100 fls, Formato 21x30 em Papel a perg 75gr 1x1. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
53	CARTÃO DO USUÁRIO DO SUS (ACOMP.AMB.DENGUE) Especificação: Tamanho 8,5x19cm Papel Ap 180g, frente e verso. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	6.000	R\$ 1,45	R\$ 8.700,00
54	CARTEIRA DE SAÚDE (SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE) Especificação: Tamanho 7,0x10,5cm Papel Ap 180g, frente e verso. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	7.000	R\$ 0,90	R\$ 6.300,00
55	CARTÃO ÍNDICE DE APREDIZAGEM DO CLIENTE. Especificação: Tamanho 14x10,5cm papel Ap 180g, 1x1 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	MILHEIRO	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
56	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - CARTÃO SOMBRA. Especificação: Especificação: Tamanho 45,5x21cm Papel Ap 180g, 4x4 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	MILHEIRO	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

57	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SIFILIS CONGENITA-BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
58	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SIFILIS EM GESTANTES-BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
59	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇAS EXANTEMATICAS-BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
60	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DIABETICO-BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
61	FICHA DE PRATELEIRA. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 180g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	4.000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
62	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL - PAPEL COR AZUL 75G - BL C/100. Especificação: Tamanho 15x21cm Papel Ap 75g, 1x0 cor azul, Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
63	CONTROLE DE HIPERT. E DIABETES, CADERNETA DE IDENTIFICAÇÃO - BL C/100. Especificação: Tamanho 16x11cm Papel Ap 180g, 1x1 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	150	R\$ 9,95	R\$ 1.492,50
64	FICHA DE OBITO DOMICILIAR-BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	40	R\$ 19,50	R\$ 780,00
65	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE - MEDICAMENTO - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
66	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE - MATERIAL LABORATORIAL - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
67	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE - MATERIAL TECNICO - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
68	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE - MATERIAL ODONTOLÓGICO - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
69	TERMO DE RESPONSABILIDADE - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

70	FORMULARIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
71	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
72	PRESCRIÇÕES MEDICAS E CONTROLE DE APLICAÇÕES - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
73	PARTOGRAMA - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	80	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00
74	RELAÇÃO DE EXAMES CITOLOGICOS - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	80	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00
75	FICHA D - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	80	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00
76	BOLETIM DE PRODUÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
77	2º CENSO CANINO E FELINO DE PONTA DE PEDRAS - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm papel Ap 75g, 4x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
78	RELATORIO SSA2 - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm papel AP 75G, 1X0 COR. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	80	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00
79	RELATORIO PMA2 - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	80	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00
80	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
81	FICHA DE VISITAS DOMICILIARES DOS ACS - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
82	MARCAÇÃO DE CONSULTAS - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x15 Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	150	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
83	CONTROLE DE HIPERDIA - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	40	R\$ 19,50	R\$ 780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

84	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE VISCERAL - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel AP 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
85	FICHA DE CONTROLE DE INTERNADOS - BL C/100. Especificação: tamanho 21x29,7cm papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela secretaria.	Blocos	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
86	CONTROLE DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
87	CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	40	R\$ 19,50	R\$ 780,00
88	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA DE CHAGAS AGUDA - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	40	R\$ 19,50	R\$ 780,00
89	FICHA DE CONTROLE DE ENTRADA/SAÍDA DE AMBULANCIA - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	40	R\$ 19,50	R\$ 780,00
90	AIH - AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	80	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00
91	FICHA A - BL C/100. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 75g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	500	R\$ 19,50	R\$ 975,00
92	EVOLUÇÃO DE PACIENTE (FRENTE E VERSO) - BL C/100. Especificação: formato 21x30 em papel aperg, 75gr. 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
93	EVOLUÇÃO HOSPITALAR - PAPEL AP 75G - BL C/100. Especificação: formato 21x30 em papel aperg, 75gr. 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	400	R\$ 19,50	R\$ 7.800,00
94	FICHA CLINICA ODONTOLÓGICA - BL C/100. Especificação: formato 21x30 em 1x1 cor em papel, aperg. 75gr. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	400	R\$ 19,50	R\$ 7.800,00
95	FICHA D-COMPLEMENTARES - BL C/100. Especificação : formato 21x31 em 1x0 cor em papel aperg. 75gr. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
96	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - BL C/100. Especificação: Formato 15x21 em Papel aperg 75gr. 1x0 cor bloco c/100fls. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

97	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - TAM.20X21 - PAPEL AP 75G - 1X0 P.B - BL C/100. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	400	R\$ 19,50	R\$ 7.800,00
98	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR 21X29,7CM - PAPEL AP 75G - BL C/100. Especificação: formato 21X29,7 impresso em cartolina, 75gr. 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
99	FICHA DE CONSULTA - BL C/100. Especificação: Formato 21x30 em Papel aperm 75gr. 1x0 cor bloco, c/100fls. conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	400	R\$ 19,50	R\$ 7.800,00
100	FICHA DE PROCEDIMENTO - BL C/100. Especificação: formato 21x30 em papel aperm 75gr 1x0. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	400	R\$ 19,50	R\$ 7.800,00
101	FICHA DE REGISTRO DE VACINADO - PNI - BL C/100. Especificação: Formato 21x30 em Papel aperm 75gr. 1x0 cor bloco, c/100 fls. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	2.000	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
102	LAUDO MÉDICO - BL C/100. Especificação: formato 21x30 em papel aperm 75gr, 1x1 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	400	R\$ 19,50	R\$ 7.800,00
103	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS - BL C/100. Especificação: formato 21x30 em Papel aperm 75gr 1x1. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
104	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (P.T.F.D) 50X1 VIA PAPEL AP 75GR - BL C/100. Especificação: formato 21x30 em papel aperm 75gr 1x1. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	400	R\$ 19,50	R\$ 7.800,00
105	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - BL C/100. Especificação: formato 21x30 em papel aperm 75gr 1x1. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	400	R\$ 19,50	R\$ 7.800,00
106	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BL C/100. Especificação: formato 21x30 em Papel aperm 75gr 1x1. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	400	R\$ 19,50	R\$ 7.800,00
107	RELATÓRIO PRODUÇÃO DE MARCADORES AVA COMPLET.-PMA2 - BL C/100. Especificação: formato 21x30 em Papel aperm 75gr 1x1. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	400	R\$ 19,50	R\$ 7.800,00
108	CARTILHA DE HIGIENE BUCAL C/ 16 PAG.-COR- PL COUCHER 180G MIOLO, COUCHER 115G. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	2.000	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
109	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - BL C/100. Especificação: formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperm. 75gr. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

110	BLOCOS PERSONALIZADOS 01. Especificação: Formato: 5 x 12cm; papel:offset 63 g/63 m2 branco. impressão:só frente, cor: monocromático(cor preta),bloco:com 100x1 folha. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	1.000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
111	BLOCOS PERSONALIZADOS 02. Especificação: Formato:9x12cm papel: offset 63 g/63 m2,branco. impressão:só frente, cor: monocromatico(cor preta),bloco:com 100x1 folha. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	1.000	R\$ 9,75	R\$ 9.750,00
112	BLOCOS PERSONALIZADOS 03. Especificação: Formato: 16 x 21 cm papel:offset 63 g/m2,branco.impressão:só frente, cor:monocromático(cor preta),bloco: com 100x01 folha. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	1.000	R\$ 9,75	R\$ 9.750,00
113	RELATORIO DE NASCIDOS VIVOS (NO DOMICILIO) - BL C/100. Especificação:formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg.75gr.Frente e verso. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	30	R\$ 9,75	R\$ 292,00
114	FICHA DE CADASTRAMENTO E ACOMP. DA GESTANTE - BL C/100. Especificação:Tamanho 21,0x30,5cm Papel Ap 75g,Frente e verso. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
115	FICHA DE CONSULTA À PUERPERA - BL C/100. Especificação: Tamanho 21,0x30,5cm Papel Ap 75g,Frente. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
116	FICHA DE DESFECHO (GESTANTE) - BL C/100. Especificação: Tamanho 21,0x15,0cm Papel Ap 75g, frente.Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
117	ATESTADO MÉDICO - TAM. 15X20CM - PAPEL AP 75G - 1X0 PRETO E BRANCO - BL C/100. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	Blocos	100	R\$ 9,75	R\$ 975,00
118	ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS - FICHA B. Especificação: Tamanho 21x29,7cm Papel Ap 180g,1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	3.000	R\$ 9,75	R\$ 29.250,00
119	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL. Especificação: Tamanho 21x29,7cm papel Ap 180g, 1x0 cor. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	3.000	R\$ 19,50	R\$ 58.500,00
120	CARTAZ 48x64CM. Especificação: Papel couchê brilho 120g, impressão policromia (frente). Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
121	CARTAZ 32x66CM. Especificação: Papel couchê brilho 120g, impressão policromia (frente). Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
122	CARTAZ 29,7x42CM. Especificação: Papel couchê brilho 120g, impressão policromia (frente). Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	8.000	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA



VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 777.682,50
-------------------------	-------------------

1.2. A contratação citada na subcláusula 1.1 obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as especificações técnicas, forma de execução / entrega e as disposições dos documentos adiante enumerados, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariem. São eles:

1.2.1. Processo Administrativo 686/2018; ADESÃO A Ata de Registro de Preço Nº 25005001/2008-SRP – Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 009/201.

1.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

1.4. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordada entre as partes.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1. – O fornecedor deverá entregar o objeto desta licitação nos prazos, quantidades, especificações e termos dispostos no Termo de Referência do Edital que originou o presente contrato e o integra independentemente de sua transcrição, em dias e horários de expediente.

2.2. – O objeto da licitação deverá ser entregue livre de quaisquer despesas por parte desta Secretaria, como frete ou descarga e outros.

2.3. – O objeto desta licitação será(ão) recebido(s):

2.3.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes da proposta da empresa, especificações técnicas e exigências editalícias.

2.3.2. - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, contados **10 (dez)** dias a partir do recebimento provisório e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo Definitivo assinado pelas partes.

2.4. Caberá ao servidor, designado para fiscalizar a entrega, acompanhamento e execução do contrato, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências editalícias e contratuais, bem como determinar prazo de 60 (sessenta) dias para substituição do objeto da licitação eventualmente fora da especificação e exigências editalícias

CLAÚSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO

3.1. As condições de recebimento dos objetos deste contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLAUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Todos os serviços deverão ser de acordo com o especificado no Termo de Referência.

4.2. A garantia deverá ser conforme o CDC (Lei 8.078/90).

4.3. O fornecedor deverá refazer qualquer serviço defeituoso, sem ônus adicionais ao Órgão Demandante no prazo de 24hs, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do serviço a ser refeito.

4.4. Caso seja efetuada a substituição de algum produto/serviço devido a falhas / problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.

CLAÚSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

5.1. O valor ordinário do presente instrumento é de R\$ 777.682,50 (Setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

5.2. A CONTRATADA e o CONTRATANTE se aterão ao disposto no Termo de Referência, com observância que o pagamento será realizado, no prazo de até 30 dias após o fornecimento do bem ou serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos, e ainda, após verificada a regularidade fiscal da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta das Dotações Orçamentárias consignadas:

Natureza da Despesa: 339030

VALOR: R\$ 777.682,50

UO	0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PT	10 122 0002 2.125 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
PT	10 301 0013 1.060 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER
PT	10 301 0013 2.115 - MANUTENÇÃO DE CENTROS E POSTOS DE SAÚDE
PT	10 302 0014 2.118 - IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA UPA
PT	10 302 0014 2.119 - AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO CEO
PT	10 302 0014 2. 120 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MOVEL DE URGENCIA E EMERGENCIA
PT	10 302 0014 2. 122 - MANUTENÇÃO REFORMA E APARELHAMENTO DO HOSPITAL
PT	10 302 0017 2.132 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ATENDIMENTO PSICOLOGICA
PT	10 304 0015 2.127 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA
PT	10 301 0013 2.116 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA
PT	10 304 0015 1.065 - CAMPANHAS DE VACINAÇÃO
PT	10 301 0013 2.112 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PT	10 301 0013 .113 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA

CLÁUSULA SÉTIMA -DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A Secretaria demandante irá designar, mediante portaria específica ou outro ato administrativo congênere, um servidor público desta Municipalidade para fiscalizar o fiel cumprimento do pactuado neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

8.1. Caberá a **CONTRATANTE**:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATANTE** deverá:

8.1.1. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do objeto contratual, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do presente contrato.

8.1.2. Receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas;

8.1.3. Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidade da Contratada;

8.1.4. Dar a Contratada as condições necessárias para regular execução do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

8.1.5. Permitir acesso aos empregados, devidamente identificados, da empresa CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para fornecimento do objeto contratual, referentes ao objeto, quando necessário;

8.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

8.1.7. Emitir, por intermédio do servidor designado, relatório sobre os atos relativos à execução do Contrato que vier a ser firmado, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da CONTRATADA.

8.1.8. As decisões e providências que ultrapassam a competência do servidor designado para fiscalizar o presente contrato, deverão ser solicitadas ao Gerente da CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adição das medidas convenientes;

8.2. Caberá a CONTRATADA:

Caberá à **CONTRATADA**, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a **CONTRATANTE**, e das disposições regulamentares pertinentes ao fornecimento do objeto contratual:

8.2.1. Fornecer o objeto contratual de conformidade com as exigências contidas no termo de referência e ata aderida.

8.2.2. Executar diretamente o contrato, permitindo-se subcontratar em até 30% do valor;

8.2.3. Manter no curso do Contrato, as condições de habilitação e qualificação, que ensejaram sua contratação, nos termos do artigo 55, VIII, da Lei nº. 8.666/93;

8.2.4. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do contrato;

8.2.5. Responder pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela PMSIP;

8.2.6. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante do fornecimento do objeto contratual, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;

8.2.7. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos preços praticados;

8.2.8. Zelar pela perfeita execução no fornecimento do objeto contratual;

8.2.9. Prestar o fornecimento do objeto contratual dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.2.10. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, inerente ao objeto da licitação;

8.2.11. Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

8.2.12. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

8.2.13. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na entrega do objeto contratual ou em conexão com ela, ainda que acontecido nas dependências da **CONTRATANTE**;

8.2.14. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento do objeto contratual.

8.2.15. Assumir ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais;

8.2.16. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando o fornecimento em conformidade com a proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

apresentada e as orientações da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores não transfere a responsabilidade do seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto contratual, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á por quaisquer danos pessoais ou materiais causadas por seus profissionais ou prepostos, inclusive por omissão destes, a **CONTRATANTE** ou a terceiros, isentando a PMSIP de quaisquer responsabilidades solidária ou subsidiária.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** se sujeita às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES

9.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas, na forma do processo licitatório. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Contratante ou a terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Eventuais danos serão ressarcidos a Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas de notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

10.1. Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega.

10.2. Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a entrega.

10.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração do Estado do Pará, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a entrega.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida no item 10.2. desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O cumprimento da obrigação prestado fora do prazo, sujeitará a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do Contrato a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO- As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados a Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO- A Contratada estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima, principalmente, pelos motivos que se seguem:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o Contrato.
- b) Pela não entrega do objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão da entrega.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. Poderá ser rescindido o presente instrumento:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados na Lei 8.666/93.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para Administração, ou

11.1.3. Judicialmente, nos termos da lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese do constante no 11.1.1. não haverá indenização alguma a ser pago à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado se a Lei 8.666/93 assim o permitir, observado a obtenção de preço e condições mais vantajosos à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TERCEIRIZAÇÃO

13.1. A CONTRATANTE não se responsabilizará por contratos que a CONTRATADA venha celebrar com terceiros, cujas obrigações serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - A publicação resumida deste contrato, no Diário Oficial do Estado, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará para solução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

das demandas decorrentes deste Contrato. E, por assim estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de idêntico teor.**

Santa Izabel do Pará/PA, 07 de Dezembro de 2018

MELQUESEDEQUE ALVES
FILHO:0421353023
0

Assinado de forma digital
por MELQUESEDEQUE
ALVES FILHO:04213530230
Dados: 2018.12.12 09:56:38
-03'00'

MELQUESEDEQUE ALVES FILHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PMSIP
CONTRATANTE

GRAFICA PORFIRIO EIRELI
ME:24903231000173

Assinado de forma digital por
GRAFICA PORFIRIO EIRELI
ME:24903231000173
Dados: 2018.12.07 14:44:26
-03'00'

OZIEL CHAGAS DOS SANTOS
GRAFICA PORFIRIO EIRELE-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____